

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Redinha

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Redinha** funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *EB1 Redinha*
Rua de Pombal, 3105-339 REDINHA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A	do eleitor ABEL JORGE DA COSTA FERNANDES ao eleitor JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
2	CN	A	do eleitor JOSÉ SANTOS DA CONCEIÇÃO ao eleitor ZÉLIA MARIA SANTOS OLIVEIRA

LOCAL DE VOTO: *EB1 Pousadas Vedras*
Rua da Escola, 3, 3105-320 REDINHA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	B	do eleitor ADÉLIA MARIA ANTUNES MOÇO ao eleitor ZULEIDE HERCULANO ANTUNES DA SILVA

29 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão)